



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1.135/13
DE 10 DE ABRIL DE 2013**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa designada para apurar os fatos da ocorrência constatada **no dia 04 de março de 2013**, relatada no **Ofício nº 038/13 – GPGJ, de 05 de março de 2013**, em face de ex-servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 35, inciso I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e 280 da Lei nº 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por **20 (vinte) dias**, a contar de **01.04.2013**, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela **Portaria nº 688/13, de 07 de março de 2013**, que instaurou e constituiu comissão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos da ocorrência constatada **no dia 04 de março de 2013**, relatada no **Ofício nº 038/13 – GPGJ, de 05 de março de 2013**, em face da ex-servidora **HILDEMARIA MENDONÇA BARRETO**.

Parágrafo Único. Prorrogar, tendo em vista o disposto no caput deste artigo, por igual período, a concessão de Adicional de Trabalho Técnico prevista na **Portaria nº 813/13, de 20 de março de 2013**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **1º de abril de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**